



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 417, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a composição do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário, instituído pela Portaria CNJ n. 280/2020.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Processo SEI n. 09358/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XVII do art. 1º da Portaria CNJ n. 280/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
.....
XVII – Flávia Ximenes Aguiar de Sousa, Juíza Federal da Justiça Militar da 2ª Auditoria da 11ª CJM, do Superior Tribunal Militar;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministra **ROSA WEBER**



Documento assinado eletronicamente por **ROSA MARIA PIRES WEBER, PRESIDENTE**, em 19/12/2022, às 16:34, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1456971** e o código CRC **334E7540**.
